



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI

Nº Inscrição	Recurso	Parecer
02	Candidato (a) solicita a anulação da questão 25 informa que a cor roxa estar presente na bandeira sendo classificada como cor bordô.	INDEFERIDO: O edital não prevê recurso contra o gabarito oficial, sendo que a indagação já foi justificada em recurso anterior a publicação do gabarito definitivo. A justificativa do candidato (a) não condiz corretamente como dispomos a seguir: A cor roxa (ou púrpura) é obtida através da mistura das cores primárias azul e vermelho. Os tons de roxo são violeta e anil. A cor bordô ou castanho-avermelhado (ou Marrom) (cor do vinho tinto de Bordéus - Bordeaux) é uma variação de tom da cor vermelha, um pouco mais escuro que a cor grená.
71	Candidato (a) solicita a divulgação do critério de desempate dos concorrentes ao mesmo cargo.	DEFERIDO: A solicitação foi encaminhada para o email do candidato.

Teresina – PI, 11 de Agosto de 2016.

CONSEP